

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Eleições para Direção da Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal de Santa Maria Gestão 2015/2016

A Comissão Eleitoral declara, através deste, aberto o processo eleitoral ao Diretório da APG da Universidade Federal de Santa Maria e torna públicas referências pertinentes ao pleito. Estão convocados todos os pós-graduandos regularmente matriculados a participarem das eleições.

1. DATAS PERTINENTES

Data de Lançamento do Edital de Abertura do Processo: 23/09/2015.

Inscrição de Chapas: de 24/09/2015 a 28/09/2015

Data da votação: 13/10/2015

Período permitido para campanha: desde a homologação da candidatura da chapa, até às 23h59min do dia 12/10/2015.

2. COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1 O período de inscrição das chapas será de 24 a 28 de setembro de 2015.

2.2 As chapas candidatas deverão ser compostas por no mínimo 8 (oito) membros, sendo estes discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) desta Universidade.

2.3 A chapa poderá inscrever, para além do número mínimo de membros (artigo 2.2), outros integrantes suplentes da Diretoria, desde que não ultrapasse um total de 15 (quinze) membros.

2.4 A inscrição será realizada mediante envio dos documentos solicitados para o endereço eletrônico: **comissaoapg2015@gmail.com** e posterior confirmação de recebimento por parte da Comissão Eleitoral. Os documentos solicitados para inscrição da chapa são:

2.4.1 Ficha de Inscrição da chapa preenchida e assinada. Esta deverá ser composta por uma lista contendo: o nome completo, o número de matrícula, o número do RG e a assinatura de todos os membros da chapa candidata;

2.4.2 Comprovante de matrícula de todos os membros referente ao 2º semestre de 2015;

2.4.3 Cópia da Carteira de Identidade de cada membro da chapa.

2.5 A chapa que não apresentar os documentos exigidos neste item não terá a inscrição efetivada, cabendo à Comissão Eleitoral definir sobre os casos omissos.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

3.1 A homologação das chapas acontecerá no dia 30/09/2015, até às 23h30min, sendo divulgada no site da APG e demais mídias pertinentes.

3.2 Serão homologadas as chapas que apresentarem toda a documentação exigida dos representantes discentes que compõem a Diretoria;

- 3.3 O período de submissão de recursos será de até o dia primeiro de outubro às 23h59min, devendo ser encaminhados ao e-mail da Comissão Eleitoral;
- 3.4 A Comissão Eleitoral dará resposta aos recursos até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2015;

4. PERÍODO DE CAMPANHA

- 4.1 O período de campanha será desde a homologação da candidatura da chapa, até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2015;
- 4.2 Havendo duas ou mais chapas, a Comissão Eleitoral organizará um debate aberto com as chapas candidatas, com data, local e horário a serem divulgados. É direito de todo pós-graduando a participação neste espaço.
- 4.3 Fica proibida a realização de campanha durante o dia de votação em quaisquer meios de comunicação;

5. VOTAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada no dia 13 de outubro de 2015, das 08h30min às 16h45min.
- 5.2 A votação será realizada *online* através de link disponível no portal do aluno.
- 5.3 Os resultados serão divulgados em até 24 horas após a apuração dos votos, sendo esta conduzida pela Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelos candidatos ao pleito.

6. POSSE DA CHAPA ELEITA

- 6.1 A posse da Diretoria será efetivada mediante entrega de documentos relativos ao pleito pela Comissão Eleitoral, até o dia 15 de Outubro de 2015.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos neste edital serão julgados pelos membros da Comissão Eleitoral, em reunião convocada para este fim.



Alessandra Bridi
Representante da Comissão Eleitoral APG/UFSM
Santa Maria, 23 de Setembro de 2015